

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

DIREITOS E VANTAGENS

P O R T A R I A Nº 92/2021, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXV, da Resolução nº 298/2018, do Regimento Interno do Tribunal, e CONSIDERANDO a Portaria nº 80, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no DOU nº 41, Seção 2, página 70, de 02 de março de 2016, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA à servidora ANNERITA DE LIMA MENEZES;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 5.151/2021/TCU-2ª Câmara;

CONSIDERANDO o contido no SEI nº 21.0.000003287-2, RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria PRES nº 80, de 25 de fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade plena à servidora, ANNERITA DE LIMA MENEZES, matrícula 506259-4, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e art. 188 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; com as vantagens previstas no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº. 2.225-45/2001 c/c o art. 15, §1º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, sendo que as parcelas de quintos incorporadas com amparo em funções comissionadas exercidas entre 8/4/98 a 4/9/2001 foram transformadas em "Parcela Compensatória" a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros, consoante decidido pelo Acórdão TCU nº 5.151/21 - 2ª Câmara e pelo STF no RE 638.115/CE; no art. 1º da Lei nº 10.698/2003; bem como os artigos 11, 12, 13, § 1º, inciso III e artigos 14, § 5º e 15, inciso III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pelas Leis nºs 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e 13.317, publicada em 21 de julho de 2016".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2016.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

INTIMAÇÕES

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000115-12.2013.6.09.0000

PROCESSO : 0000115-12.2013.6.09.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Goiânia - GO)

RELATOR : ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz de Direito 1

INTERESSADO : 23 - CIDADANIA - DIRETORIO ESTADUAL

ADVOGADO : HYULLEY AQUINO MACHADO (0018481/GO)

ADVOGADO : NATHALIA SILVA SALES (3982900/GO)

ADVOGADO : WASHINGTON SANTOS SOUZA (3778200/GO)

INTERESSADO : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

EXEQUENTE : PROCURADORIA DA UNIAO NO ESTADO DE GOIAS